



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)
EDITAL Nº 22/2026 - ATERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.002701/2026-07

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, torna pública a seguinte alteração do Edital CAPES nº 22/2026 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), publicado no DOU de 01 de julho de 2026, seção 3, página 119.

1. ITEM 1.3 - DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna (nas IES) dos candidatos.	Até o dia 30 de setembro de 2026	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	De 1 de outubro a 3 de novembro de 2026 até às 17h (horário de Brasília)	Candidato

LEIA-SE:

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna (nas IES) dos candidatos.	Até o dia 16 de outubro de 2026	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	De 20 de outubro a 18 de novembro de 2026 até às 17h (horário de Brasília)	Candidato

2. ITEM 3 - DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS

2.1. No Item 3.5

ONDE SE LÊ:

Nos casos em que o programa de pós-graduação em rede seja composto por IES participantes e não participantes do programa CAPES-Global.edu, será concedida 1 (uma) cota do PDSE para cada IES não participante do referido programa.

LEIA-SE:

Nos casos em que o programa de pós-graduação em rede for composto por IES participantes e não participantes do CAPES-Global.edu, será concedida 1 (uma) cota do PDSE à IES cujo PPG em rede não esteja no CAPES-Global.edu, o que ocorre quando:

- a) a IES não participa do CAPES-Global.edu; ou
- b) a IES participa do CAPES-Global.edu, mas o PPG em rede específico não foi indicado em sua proposta ao programa.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital CAPES nº 22/2026.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 20/08/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2882158** e o código CRC **C0818173**.